



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 630 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando em consideração o dia da consciência negra em 20 de novembro de 2020;

Considerando a Lei nº 486/2014 referente ao dia da consciência negra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 20/11/2020(sexta-feira);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 18 de novembro de 2020.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional